



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 536, DE 5 DE JULHO DE 2018.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)) e tendo em vista o que consta no Memorando nº 725/2018, do PGEA 1.25.000.003463/2016-74, resolve:

1. Reconduzir os servidores DANILO IRINEU DE SOUSA CARRIJO, matrícula nº 12577, Técnico do MPU/Administração, EVELLYN DAL POZZO YUGUE, matrícula nº 25009, Analista do MPU/Direito, e LINDALIS LAIS MORES ZILLI, matrícula nº 7734, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Téc. da Inf, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos de apuração da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria GABPC/PR nº 959, de 06 de dezembro de 2016, publicada no Diário do Ministério Público Federal eletrônico - DMPF-e, caderno Administrativo, de 09/12/2016, página 27, relativo aos fatos narrados no processo MPF-PR/PR nº 1.25.000.003463/2016-74, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do relatório conclusivo.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 jul. 2018. Caderno Administrativo, p. 28.](#)